



PODER LEGISLATIVO
GILVÃ GERSON HOFFMANN
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 121/2017

DE AUTORIA DO VEREADOR GILVÃ GERSON HOFFMANN, QUE SOLICITA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÊGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO ÀO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL SENHOR JAIR KLASNER A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICO: junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que seja providenciado estacionamento específicos em locais de grande acesso como AGENCIAS BANCARIAS, CORREIOS, ORGAOS PÚBLICO, para pessoas idosas e portadores necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA: Justifico minha Indicação devido a vaga especial ser um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2017.

GILVÃ GERSON HOFFMANN
Vereador